



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Referência: **Tomada de Preços nº 01/2020 – Contrato 39/2020.**  
Processo n.º: **6191/2020**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.187.838/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre Torre B, andar 10, Conj. 101-B, nº 107, sob o CEP nº 04.563-060, bairro Cidade Monções, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO GIUSTI DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.265.072 e CPF nº 353.374.208-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 2.1, para prorrogar o prazo de execução da obra por mais 50 (cinquenta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2020.

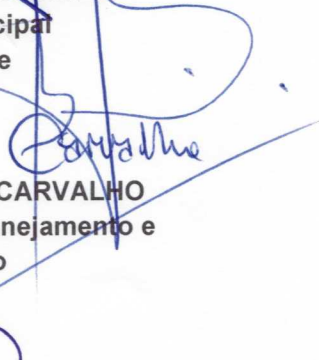
**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 29 de dezembro de 2020.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e  
Patrimônio

  
**OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**TIAGO GIUSTI DOS SANTOS**  
Contratada

Testemunhas:

.....



4º TABELIÃO DE NOTAS  
SOROCABA - SP  
COMARCA DE SOROCABA  
ROSALINO LUIZ SOBRANO



Livro: 1169 – Páginas: 357/359

1º Traslado.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conceição de Monte Alegre, n. 107, torre B, 10º andar, Cidade Monções, CEP. 04563-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 01.817.838/0001-35, e FILIAIS: 1) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tibagi, n. 288, loja 03, andar SB, Cep. 80.060-110, inscrita no CNPJ n. 01.817.838/002-16; e 2) na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 79, Km 101,5 s/n, Capoavinha, Cep. 18.115-120, inscrita no CNPJ n. 01.817.838/0003-05, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/09/2018, devidamente registrado na JUCESP sob n. 586.657/18-6, em sessão de 21/12/2018, cuja cópia autenticada acha-se arquivada nestas Notas, em pasta própria de n. 088, sob o n. 004, de ordem; juntamente com a ficha cadastral completa, emitida pela JUCESP, via internet, em data de 14/10/2019, autenticidade: 124725208; neste ato representada nos termos da cláusula oitava, pelo sócio: **ULISSES MALHEIROS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.671.208-7-SSP-SP, e do CPF nº 276.713.368-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raphael Dias da Silva, n. 950, apto. 124C, Parque Campolim, CEP. 18048-120; o presente reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituto, em razão da documentação apresentada, do que dou fé. E, por ela outorgante na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PRISCILA ADRIANE LIMAS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG n. 1.906.714-3-SSP-MT, e do CPF n. 027.523.221-27, residente e domiciliada na cidade de Votorantim-SP, na Rua Derli Prado Ferreira, n. 914, Bloco 08, apto. 201, Parque São João, Cep. 18.115-760; - a quem confere poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades, autarquias, paraestatais de economia mista, entidades particulares ou privadas, concessionárias dos serviços públicos, companhia telefônicas, concessionária de água e esgoto, concessionária de energia, Secretária da Receita Federal ou Fazenda do Estado, Instituto Nacional do Seguro Social, podendo solicitar e obter informações, acompanhar e tomar vista de processos, despachos e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Min. Público  
Tabelião Substituto



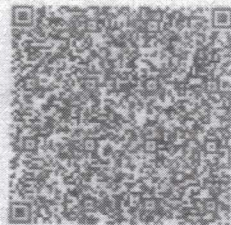
44429602007506 000140E40 7

R Santa Clara 91 Centro - Sorocaba - SP  
Fone: 15-3332-9090 Fax: 15-3332-9099



assuntos administrativos de interesse da outorgante, retirar e juntar documentos, formalizar ou cumprir exigências, retirar editais, participar de processos licitatórios, apresentar propostas, efetuar cauções em qualquer das modalidades de licitações, discernir sobre o direito de recurso, assinar orçamentos, cronogramas de obras, propostas de preço, medições, atas e demais documentos, apresentar impugnações, interpor recursos e ou renuncias expressamente as suas interposições nas fases de habilitações e classificações em licitações, assinar contratos e aditivos resultantes de licitações públicas ou privadas, representar a outorgante na qualidade de preposto, praticar enfim todos os atos necessários ao cabal desempenho mandato, sendo-lhe vedado o seu substabelecimento. Deverá a procuradora, ora constituída obedecer rigorosamente as cláusulas do Contrato Social da outorgante, de cujo teor declara tem pelo conhecimento. Vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. O presente mandato terá validade por um (01) ano a contar desta data. Nome (s) e dados pessoais do (s), a(s) procurador (es, a, as), foram fornecidos pelo (s) outorgante (s), na forma representada. E, de como assim o disseram, dou fé. A pedido dela outorgante na forma representada, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe (s) sendo lido, achou-a (aram-na) conforme, outorgou (ram), aceitou(ram) e assina(m). Eu, (a.) William Silveira Esposito, Tabelião Substituto, a digitei e subscrevi. (a.a.) Ulisses Malheiros // William Silveira Esposito. – Legalmente selada **NADA MAIS**, Trasladada em seguida, do que dou fé. Eu, *[assinatura]* o fiz digitar e imprimir, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE *[assinatura]* DA VERDADE



4ª TAB. NOTAS SOROCABA-SP	
Valor cobrado por	R\$ 1.247,40
Ao Devedor	R\$ 1.247,40
Ao Estado	R\$ 1.247,40
Secretaria de Fazenda	R\$ 1.247,40
Ao Registro Civil	R\$ 1.247,40
Ao Tribunal	R\$ 1.247,40
Ao Ministério Público	R\$ 1.247,40
Santa Casa	R\$ 1.247,40
ISS	R\$ 1.247,40
Total	R\$ 1.247,40

*[assinatura]*  
William Silveira Esposito  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
4ª Tabelião de Notas  
SOROCABA-SP

Código do Selo Digital: 1135141PR000019635001P195 | R\$ 225,42  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://mfodigital.sp.jus.br>